



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2020

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 15/07/2020

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. David Manuel Palma Grave

D. Carla Cristina Ferreira Figueiras, em substituição do Sr.

Vereador David Manuel Fialho Galego

Sr. José Manuel Mendes Portel

Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Arminda F. M. P. Barradas

Cargo: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

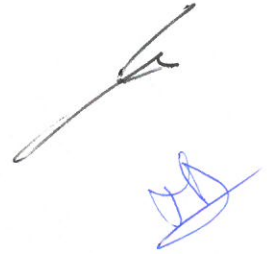
Operações Orçamentais: 1.316.695,40 €

Operações Não Orçamentais: 70.894,32 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



ABERTURA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), Carla Cristina Ferreira Figueiras, em substituição do Vereador David Manuel Fialho Galego e do primeiro suplente Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 13/2020, da reunião de 01/07/2020, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A Senhora Vereadora em regime de substituição, Carla Figueiras, não participou na votação da ata suprarreferida, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), de 07 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente da Câmara, deu informação, no âmbito da pandemia do novo coronavírus, COVID-19, sobre o ponto de situação e medidas tomadas pela câmara, em articulação com as estruturas locais envolvidas.

Deu conhecimento do email enviado à DGS - Direção-Geral da Saúde e à ARS - Administração Regional de Saúde do Alentejo, o qual se transcreve:

“Ex.mª Senhora



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Diretora Geral da Saúde, Dr^a Graça Freitas

Manifestamos junto de V.Ex^a a nossa perplexidade ao constatarmos, hoje, no Relatório de Acompanhamento da COVID-19 emitido pela DGS, a não correção dos casos e, como se tal não bastasse, ainda se verifica um acréscimo.

Foi esta Câmara Municipal informada, em 23 de junho, que os casos imputados ao nosso concelho e indevidamente, iriam ser corrigidos.

Percebemos perfeitamente a não correção imediata. Sabemos perfeitamente que as Autoridades de Saúde Pública não têm tido a vida facilitada nestes últimos dias. Tranquilizamos a população e aguardávamos, para quando fosse possível, a correção.

Hoje, sem que nos tenham sido reportados quaisquer casos, vimo-nos confrontados, novamente, com o Boletim Epidemiológico da DGS.

Da indicação que temos da Autoridade de Saúde Pública, o que consta deste boletim não corresponde à realidade do Concelho de Redondo, como desfasados estavam também os emitidos desde o dia 23 do corrente.

Atendendo ao que se tem vindo a verificar no distrito, mais concretamente no concelho vizinho, de Reguengos de Monsaraz, o boletim tem vindo a causar incertezas, desconfianças e alarmismos que em nada abonam nos tempos que estamos a viver.

Não podemos, todos os dias, apelar à serenidade e à responsabilidade individual de cada um e depois termos entidades diferentes a emitirem informações diferentes e sobre o mesmíssimo assunto. Não podemos estar há cerca de quatro meses a apelar que se deve de dar importância ao que é realmente importante, a apelar para que não julguem ninguém, que confiem no trabalho de quem está no terreno, para, quando somos confrontados com o boletim, não conseguirmos responder.

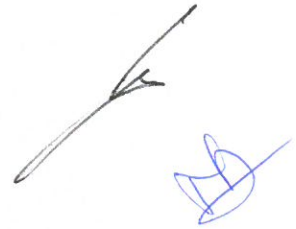
É neste sentido, Senhora Diretora, que nos dirigimos a V.Ex^a, para que afira, tão breve quanto lhe for possível, o que se está a passar com o Concelho de Redondo no Relatório de Acompanhamento da COVID-19 emitido, diariamente, pela DGS.

Sou também a informar de que já havíamos questionado a ARS Alentejo sobre esta questão – à data de 26-06-20, quando, também sem percebermos e sem que o Senhor



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



Delegado de Saúde soubesse, tínhamos, em boletim diga-se, 11 casos. À questão colocada, não obteve esta câmara municipal ou a proteção civil qualquer esclarecimento.

Sem outro assunto.”

Continuou a sua intervenção dizendo que, na sua opinião, devia haver, por parte das entidades responsáveis por esta matéria, mais dignidade e mais respeito pelas populações que realmente se preocupam com a situação e que não conseguem compreender a divergência de números entre o boletim epidemiológico emitido pela DGS e a informação dada pela Câmara Municipal e que tem por base a informação oficial que é comunicada ao Presidente da Câmara.

Seguidamente deu informação sobre os casos existentes no Concelho de Redondo, fazendo um esclarecimento pormenorizado, fazendo referência aos que inspiram maior preocupação, e que, por se tratar de informação confidencial, esse esclarecimento não ficará transcrito em ata.

Deu informação sobre as medidas tomadas e sobre todo o apoio que tem sido dado às situações mais complicadas, referindo que este apoio vai muito além das competências da Câmara Municipal, nesta área, no entanto, e porque se trata da vida de seres humanos, e face à ausência de respostas e de ação por parte das entidades públicas competentes, a câmara tudo tem feito para dar a mínima dignidade às pessoas afetadas. Apenas a câmara tem prestado apoio, não houve mais nenhuma entidade, nem nacional nem regional, que se disponibilizasse a prestar qualquer apoio, repete, tem sido apenas e só a câmara.

Referiu que as entidades públicas não estão a cumprir os prazos de realização de segundos testes, para verificação de situações que poderiam, eventualmente, se fizessem os testes no tempo devido, voltar à sua vida normal, e isto não abona em nada a favor do concelho, nem da população do concelho que está preocupada, para além de que acarreta mais custos para a câmara, uma vez que a câmara está a assegurar, aos casos referidos, o fornecimento de todas as refeições, para além de ter uma viatura e um funcionário



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

permanentemente disponíveis e afetos a essa situação, para corresponderem a algumas necessidades das pessoas, como fazer compras ou pagamentos de serviços, entre outras necessidades básicas e essenciais.

Disse que as condições dadas não são as melhores, face ao calor que se tem sentido, são seres humanos, que mereciam mais dignidade de tratamento, mas a câmara tem cumprido as suas funções o melhor que consegue e não é da sua parte que há falhas, mas da parte de todas as outras entidade responsáveis, pode dizer que todas têm falhado, pelo que não pode deixar de reforçar que lamenta a forma como as entidades públicas ligadas à saúde têm tratado toda a população do Concelho de Redondo, não pode aceitar e repudia completamente o desprezo com que as entidades públicas da área da saúde têm tratado a população do Concelho de Redondo.

Por último, informou que foi agendada, pela Segurança Social, uma visita aos lares do Concelho de Redondo, para o próximo dia 30/07.

O Senhor Vereador David Grave começou por questionar o Senhor Presidente se tem conhecimento da questão dos enfermeiros do Centro de Saúde de Redondo, que corre o risco de ficar apenas com um enfermeiro ao serviço, em virtude da possível deslocalização de um enfermeiro para Reguengos. Na sua opinião, a câmara não devia permitir que isso acontecesse, devendo tomar, desde já, uma posição sobre o assunto, porque se isto se concretizar vai ser muito mau.

Perguntou se na Estrada Real, na zona onde há moradores, se não há possibilidade de levar betuminoso, ficando desse modo a estrada com uma acessibilidade diferente.

Perguntou qual o ponto de situação do processo de Revisão do PDM.

Referiu que devia ser tomada alguma medida relativamente a uma habitação degradada, sita no Largo do Valado, uma vez que se trata de uma situação que pode colocar pessoas em perigo.

Sugeriu que fosse pensada a possibilidade de disponibilizar um espaço próprio onde as pessoas que não pretendessem usufruir do serviço de recolha de monos, por parte da



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

câmara, pudessem elas próprias ir depositar os monos naquele local próprio, considera que seria uma forma de evitar o depósito desses lixos junto aos contentores.

A Senhora Vereadora em regime de substituição, Carla Figueiras, começou por questionar o Senhor Presidente se já obteve resposta ao pedido de esclarecimento à DGS relativamente aos dados constantes do Boletim Epidemiológico, referentes ao Concelho de Redondo.

Questionou sobre o fogo que houve em Montoito, quais as causas que deram origem ao fogo, quais os danos que provocou aos agricultores e de que forma estes podem ser compensados por esses danos.

Perguntou se está previsto o melhoramento ou manutenção de caminhos agrícolas, que possam estar em mau estado, tendo em conta que se aproxima o período das vindimas e essa pode ser uma forma de facilitar a vida aos agricultores no transporte das uvas para as adegas.

O Senhor Vereador Luís Faleiro, começou a sua intervenção dando informação relativamente à área da educação, referindo que, desde o dia 16/06 até ao final do mês de junho, foram entregues, ao domicílio, 16 refeições diárias aos alunos indicados pelo Agrupamento de Escolas e residentes em Santa Suzana e em Montoito.

Aguardam-se indicações do Ministério da Educação para se começar o planeamento do próximo ano letivo.

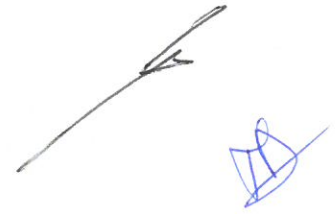
Quanto à área de higiene e limpeza, está a proceder-se à limpeza de sumidouros na Vila de Redondo e também à limpeza e corte de ervas por todo o concelho, havendo locais onde a limpeza é feita com o trator. Está a ser efetuada a pintura do Centro de BTT e do Ecomuseu e de seguida continuarão a ser efetuadas pinturas noutros equipamentos públicos.

A questão dos lixos é uma preocupação de todos, diariamente os trabalhadores são confrontados com imenso lixo fora dos contentores, depositado ao lado dos próprios



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



contentores, de forma muito pouco cívica, para além disso, atualmente há vários locais, públicos, críticos, onde sistematicamente se encontram várias garrafas de vidro juntamente com lixos diversos, resultantes de ajuntamentos noturnos, tal facto já foi comunicado às autoridades competentes para a respetiva fiscalização.

Referiu que há uma preocupação constante, por parte da câmara, no entanto, há alturas muito difíceis e há diversos pontos no concelho que ficam muito pouco apresentáveis, face a este tipo de problema.

O Senhor Vereador José Portel, deu informação sobre as obras em curso, referindo que continua a decorrer a obra no Centro de Recolha Oficial de Canídeos, faltando apenas alguns acabamentos, a obra no edifício onde vai ser instalada a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens está em fase de acabamento de trabalhos de eletricidade.

Está a decorrer a limpeza de bermas e valetas por todo o concelho, prevendo-se a conclusão dos trabalhos até ao final da semana corrente, informou que foi feita a limpeza em cerca de 216km de vias.

Foram feitos vários trabalhos de manutenção de betuminoso, tapando os buracos existentes nas vias principais de todo o concelho.

Relativamente ao Centro de BTT da Serra D'Ossa, está a ser finalizada e pintura e limpeza e estará tudo pronto a tempo da inauguração.

Em relação ao Gabinete de Ação Social, continuam os contactos diários com os munícipes, quer estes sejam ou não beneficiários do Cartão Municipal de Reformado e Pensionista, sendo dado todo o apoio necessário, em termos de aquisição de bens essenciais, levantamento de medicamentos, pagamentos de serviços, entre outros serviços que são solicitados.

Tem sido prestado todo o apoio diário às situações referidas pelo Senhor Presidente na explicação dos casos COVID-19 no concelho, sendo a câmara que está a fornecer as refeições diariamente, faz as compras necessárias e a respetiva entrega, procede ao tratamento das roupas, à recolha dos lixos, etc.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que se trata de uma preocupação acrescida e considera que já era tempo de terem aparecido outras entidades a colaborar na resolução dos problemas, que são diários, no entanto, isso não se tem verificado, tem sido sempre apenas e só a câmara a tratar de tudo. A câmara não teve qualquer tipo de apoio de nenhuma outra entidade, nem autoridade nacional, nem regional, nenhuma entidade colaborou com a câmara no acompanhamento que tem sido feito, nem no apoio que tem sido prestado aos cidadãos referidos. Disse que não se trata apenas de haver entidades que não transmitem os dados concelhios às autoridades locais, trata-se de dar apoio diário a seres humanos que se encontram em situação vulnerável, onde a câmara tem feito tudo aquilo que pode e com toda a certeza vai continuar a fazer e a dar o apoio necessário e não vai abandonar quem precisar de ajuda.

Para além disto, continuou a ser dado apoio aos munícipes, tendo sido, desde a ultima reunião de câmara, efetuados 26 serviços de entregas de medicamentos, bens essenciais, pagamentos de serviços, entre outros.

Continua a ser efetuado o contacto telefónico, pelos técnicos que se encontram em teletrabalho, tendo sido efetuados 73 contactos e pelos técnicos que se encontram no local de trabalho foram efetuados 86 contactos.

Os contactos são efetuados com a regularidade necessária consoante a vulnerabilidade das pessoas em questão.

O Senhor Presidente, registou as considerações e sugestões, respondendo ao Senhor Vereador David Grave relativamente à questão dos enfermeiros do Centro de Saúde de Redondo referiu que, na sua opinião, a câmara não pode tomar uma posição sem ter conhecimento oficial da situação, apenas com conhecimento oficioso. Disse que já solicitou informação, mas ainda nada lhe foi confirmado.

Quanto á questão da revisão do PDM, informou que está agendada uma reunião, via Skype, com a empresa que está a elaborar a revisão do PDM, a fim de ser ultimada a



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

proposta que será apresentada à CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo).

Quanto à recolha de monos, ou depósito em local próprio, trata-se de uma gestão da GESAMB, para esse fim existem os chamados Ecocentro, mais próximo de Redondo, poderá ser utilizado o de Borba, Reguengos ou Évora. A câmara já alertou para esse facto. Na sua opinião, ou se começa a penalizar os incumpridores ou daqui por 20 anos ainda não se conseguiram melhorias cívicas ao nível da gestão de resíduos e da utilização de contentores e ecopontos.

Respondendo à Senhora Vereadora em regime de substituição, Carla Figueiras, quanto à questão do esclarecimento solicitado à DGS, tal como refere no último parágrafo do email atrás transcrito e que foi lido, não obteve qualquer resposta.

Relativamente à questão do fogo em Montoito, informou que, sempre que há fogos, a GNR (SEPNA), vai ao local fazer a verificação e, caso haja suspeita de crime, participa a ocorrência ao Ministério Público. No caso de haver danos em propriedades privadas terão que ser os próprios proprietários a participar a ocorrência e os danos.

Em relação ao arranjo de caminhos agrícolas, referiu que os caminhos vão sendo sempre reparados e feita alguma manutenção, não está previsto serem pavimentados, porque não há fundos para isso, prevê-se que talvez no próximo quadro comunitário essa questão seja contemplada. De qualquer forma, da parte da autarquia, tem havido sempre o cuidado de manter todos os caminhos transitáveis, se houver alguma situação pontual que precise de alguma manutenção pois terão que ser os interessados a dar essa informação.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios
5. Modificação Orçamental
6. Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B
(Aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)
7. Aquisição de Uma Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Urbanos Indiferenciados / com Retoma de Um Veículo Pesado Municipal (Aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)
8. Empreitada de Substituição do Relvado Artificial do Campo de Futebol de Redondo (Aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Não houve assuntos neste ponto da ordem de trabalhos.

Expediente

Presente um requerimento, registado sob o número 7596, em 09/07/2020, a solicitar a aquisição do lote nº 16 do Loteamento da Quinta da Faia, em Redondo, em nome dos dois requerentes, sendo que os dois são possuidores de cartão jovem.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alinação, aos requerentes identificados no requerimento acima descrito, do lote nº 16 do Loteamento da



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Quinta da Faia, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 2943/20050105, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5243 da Freguesia de Redondo, pelo valor de 17.820,00 € (dezassete mil oitocentos e vinte euros).

Presente o ofício da entidade Infraestruturas de Portugal, com a referência 2732100-007, de 16/06/2020 e com o assunto sobre a Linha de Évora – Subtroço Freixo-Alandroal – eContratos 5010033951, DPSS_Plano de Sinalização de Via Pública nº 07 EM524 Rest.149-1 ver.01, solicitando a aprovação do documento DPSS_Versão nº 09, “Plano de Sinalização de Via Pública nº 07 EM524 Rest.149-1 ver.01”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o documento DPSS_Versão nº 09, “Plano de Sinalização de Via Pública nº 07 EM524 Rest.149-1 ver.01”.

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, que de seguida se transcreve, referente ao projeto “Redondo incultura”:

“No passado dia 30/06/2020, terminava o prazo do Aviso nº ALT20-30-2019-41-Cultura para Todos CIMAC;

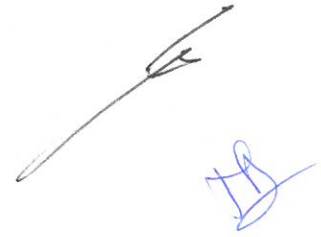
No dia 02-07-2020, por mail dirigido ao Senhor Presidente, o Administrador Delegado da CIMAC dava conta da prorrogação do prazo acima referido para o dia 14/07/2020, pelas 17:59:59, e instava os Municípios a prepararem e apresentarem candidaturas;

Num esforço de articulação entre a Divisão de Planeamento e Desenvolvimento e a Unidade Orgânica da Cultura, foi desenhada uma intervenção de inclusão pela cultura que visa “o desenvolvimento de competências sociais, relacionais e profissionais junto de desempregados e demais grupos em risco de exclusão social através da recuperação dos saberes-fazer tradicionais e da salvaguarda do património imaterial do território e suas gentes”;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



A intervenção prevê a realização de 27 oficinas / workshops nas áreas da Olaria, da recuperação das Meias da Serra D'Ossa e da Música, ao longo de 36 meses, com início em 01/10/2020;

Realizar-se-á, ainda, um evento anual no qual o trabalho desenvolvido e as competências adquiridas serão apresentadas à comunidade;

Constitui requisito da candidatura que a mesma seja objeto de deliberação camarária;

Face ao exposto, solicita-se a decisão de formalização de candidatura ao aviso mencionado, nos termos constantes da memória descritiva que foi apresentada em anexa à presente informação."

A informação supratranscrita obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 14/07/2020, de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado.

Subsídios

Presente o requerimento registado sob o NIPG 8210/20, em 09/07/2020, em que é solicitada mão-de-obra para pintura de habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação dos técnicos do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o pedido.

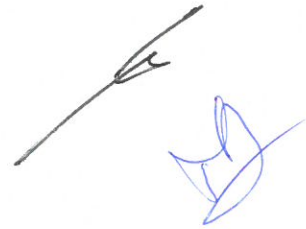
Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº I415, em 05/06/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



Presente o pedido registado sob o número 6770, em 18/06/2020, em nome da Associação BTT Serra D'Ossa, solicitando apoio, em 50% do valor de aquisição de um equipamento, para o qual apresentam orçamento, e que utilizarão como forma de identificar os representantes, aquando de deslocações em representação da referida Associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel, conceder um subsídio no valor de 1.723,00€ (mil setecentos e vinte e três euros), como comparticipação na aquisição de equipamento desportivos da equipa de BTT.

Presente um pedido da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Redondo, dando conta da alteração do orçamento de aquisição de uma nova ambulância para a Delegação de Redondo, pelo que solicitam nova análise sobre o apoio a conceder na sequência da deliberação da câmara em 25/03/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e em complemento da deliberação tomada na reunião de câmara de 25/03/2020, conceder o apoio de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) a acrescentar ao valor já atribuído na referida reunião de 25/03/2020, para aquisição de uma ambulância.

Modificação Orçamental

Presente a modificação orçamental nº 8, ao Orçamento do Município de Redondo, relativo ao ano contabilístico de 2020, contendo a alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a modificação orçamental nº 8.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B

(Aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)

Presente o relatório final, elaborado pelo júri do procedimento, referente à empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B, que de seguida se transcreve:

“Anúncio de Procedimento n.º 4694/2020

Aos 3 (três) dias do mês de julho de 2020 pelas 10 horas, na sede do Município de Redondo, reuniu o júri do procedimento designado por despacho do executivo da Câmara Municipal, exarado na ata da reunião de câmara de 22 de abril de 2020, para o concurso público que se leva a efeito para a “Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B”.

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 147º do CCP, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2020.

Nos termos do artigo 148º do CCP elabora-se o presente Relatório Final, ponderando-se as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia.

1. DADOS DO PROCEDIMENTO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Objeto do procedimento: “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO – UNIDADE B”

Valor Base do Procedimento: 1.133.100,00€ (um milhão cento e trinta e três mil e cem euros)

Membros de Júri:

Presidente: José Bernardo Laranjinho Nunes

1.º Vogal: Roberto Carlos Ramires Salvador

2.º Vogal: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro

2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Decorrido o prazo limite estabelecido para a audiência prévia dos interessados verificou, o júri do procedimento, que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste relatório final e no relatório preliminar, que se anexa, o júri delibera unanimemente:

3.1. – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

ORDENAÇÃO DOS CONCORREN TES	ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA (90%)	PRAZO DE EXECUÇÃO (10%)	TOTAL
1º	4	ECIMOP, S.A.	68,548	10,000	78,548
2º	2	AGROCINCO, S.A.	64,715	10,000	74,715
3º	5	MANUEL PEDRO DE SOUSA E FILHOS, LDA.	61,044	10,000	71,044
4º	3	AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.	55,323	10,000	65,323
5º	1	CONSDEP, S.A.	54,014	10,000	64,014

3.2. – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, enviar o presente relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3.3. – O Júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação da "Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B" ao concorrente "ECIMOP, S.A.", pelo valor de 949.950,00€ (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, e com base no relatório final supratranscrito, adjudicar a ”Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B” ao concorrente “ECIMOP, S.A.”, pelo valor de 949.950,00€ (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Presente a minuta do contrato referente à ”Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B” a celebrar entre o Município de Redondo e a empresa “ECIMOP, S.A.”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta do contrato nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.

**Aquisição de Uma Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Urbanos
Indiferenciados / com Retoma de Um Veículo Pesado Municipal**

(Aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta determinar a abertura de procedimento de Concurso Público, com um valor base de 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros), aprovar as peças de procedimento, nomeadamente, o projeto, o programa de concurso e o caderno de encargos, para aquisição de uma viatura pesada para recolha de resíduos urbanos indiferenciados, com retoma de um veículo pesado municipal.

Mais deliberou que o gestor do contrato seja Joaquim Fortunato Pereira Barreto – Encarregado Geral Operacional e que, para a condução do procedimento de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

Efetivos:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Suplentes:

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Maria Arminda Barradas – Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica do Atendimento e Gestão Documental;

A Câmara Municipal deliberou ainda delegar, no júri do procedimento, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento que sejam solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.

**Empreitada de Substituição do Relvado Artificial do Campo de Futebol de Redondo
(Aprovada, por unanimidade, a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta determinar a abertura de procedimento de Concurso Público, com um valor base de 90.000,00 (noventa mil euros) aprovar as peças de procedimento, nomeadamente, a minuta de anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, para substituição do Relvado Artificial do Campo de Futebol de Redondo.

Mais deliberou que o gestor do contrato seja Jorge Manuel Roque – Técnico Superior da Divisão de Obras e Serviços Urbanos e que, para a condução do procedimento de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

Efetivos:

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Suplentes:

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Maria Dulce Gato Serranito - Técnica Superior da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

A Câmara Municipal deliberou ainda delegar, no júri do procedimento, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento que sejam solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas.